



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

### DECRETO N° 61, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI/2026 da Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT, considerando o disposto no Art. 8º, da Resolução Normativa nº 33/2012, alterada pela Resolução Normativa nº 26/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2026, que dispõe sobre procedimentos disciplinares para a realização de Auditoria Interna no ano de 2026, no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município de Castanheira/MT, que deste Decreto passa a fazer parte como Anexo Único.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 23 de dezembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)

Decreto nº 61/2025 - Página 1 de 6



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

### DECRETO Nº 61/2025 – ANEXO ÚNICO

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2026

DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS E CRONOLOGICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 584/2007, alterada pela Lei 617/2009, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno.

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município, e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a auditoria;

CONSIDERANDO que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

CONSIDERANDO que as atividades de competência do Controle Interno terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que o PAAI 2026 é o documento que orienta as normas para as Auditorias Internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelo Controle Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa Nº 26/2014 – TP, que altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, o conceito e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelecer a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar, e executar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.

#### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

CONSIDERANDO as Resoluções Normativas do TCE/MT, que aprovaram as Matrizes de Riscos e Controles – MRCs, para as áreas de: Alimentação Escolar, Gestão de Medicamentos, Gestão de Frotas; Contratações Publicas; Gestão Financeira; e Nível de Entidade;

### R E S O L V E

**Art. 1º** – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI-2026 – da Prefeitura Municipal de Castanheira-MT, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

**Parágrafo Único** - A auditoria interna é executada por servidores do Controle Interno e servidores requisitados de outros Departamentos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

**Art. 2º** – O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos procedimentos previstos nos seguintes documentos:

- I. Lei Municipal nº. 584/2007;
- II. Instrução Normativa SCI nº. 001/2008;
- III. Recomendação do TCE/MT.

**Art. 3º** – O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2026, será realizado entre os meses de janeiro de 2026 à dezembro de 2026.

Nº	UNIDADE	OBJETIVO	EQUIPE	PERÍODO (MÊS) DE EXECUÇÃO
1	Unidade De Controle Interno	Definir metodologias para acompanhamento sistemático quanto ao cumprimento das INs 002/2008 a 019/2011	CI	Janeiro/2026
2	Unidade De Controle Interno	Elaboração do Parecer referente a Contas de Gestão/2024	CI	Janeiro/2026

### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

3	Unidade De Controle Interno RPPS	Elaboração do Parecer referente a Contas de Gestão Previdência/2024	CI	Janeiro/2026
4	Sistema de Procedimentos Operacionais no RPPS SCI nº. 008/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento de RPPS	CI	Ação contínua
5	Planejamento e Orçamento SCI nº. 002/2008	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Março/2026
6	Sistema Tecnologia da Informação. SCI nº. 003/2008	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Março/2026
8	Sistema de Administração de Recursos Humanos SCI nº. 006/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Abril/2026
9	Unidade De Controle Interno	Elaboração do Parecer referente a Contas de Governo/2024	CI	Abril/2026
10	Sistema de Projetos e Obras Públicas SCI nº. 009/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Maio/2026
11	Sistema de Convênio SCI nº. 010/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Maio/2026
12	Sistema Jurídico SCI nº. 017/2011	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Junho/2026

#### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

13	Sistema de Contabilidade SCI nº. 011/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Junho/2026
14	Unidade De Controle Interno	Elaboração do Parecer sobre a Contas de Gestão referente ao 1.º semestre/2026	CI	Julho/2026
15	Unidade De Controle Interno RPPS	Elaboração do Parecer sobre a Contas de Gestão RPPS referente ao 1.º semestre/2026	CI	Julho/2026
16	Sistema de Serviços Gerais SCI nº. 018/2011	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Agosto/2026
17	Sistema de Comunicação Social SCI nº. 019/2011	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Agosto/2026
18	Sistema de Bem Estar Social SCI nº. 012/2010	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Setembro/2026
19	Sistema de Controle Patrimonial SCI nº. 005/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Setembro/2026
20	Sistema de Tributos SCI nº. 015/2010	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Outubro/2026
22	Sistema de Transportes SCI nº. 007/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Outubro/2026

### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

24	Sistema Centralizado de Compras nº. SCI 004/2008	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Novembro/2026
25	Sistema de Educação SCI nº. 013/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Dezembro/2026
26	Sistema Financeiro SCI nº. 016/2010	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Dezembro/2026
27	Unidade De Controle Interno	Consolidação dos Relatórios de Auditoria Interna Elaboração PAAI 2026;	CI	Dezembro/2026

**Art. 4º** – Os prazos previstos poderão ser alterados de acordo com a necessidade da Unidade de Controle Interno.

**Art. 5º** – A unidade Central de Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente dos prazos previstos no PAAI – 2026.

**Art. 6º** – O PAAI poderá ser alterado em função de férias, disponibilidade de recursos matérias, recursos humanos ou outras interferências administrativas que poderão ocorrer no período.

**Art. 7º** – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 19 de dezembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

MONICA GRAZIELI DE OLIVEIRA FOCHI  
Controladora Geral Interna

#### GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituracastanheira@gmail.com](mailto:prefeituracastanheira@gmail.com)